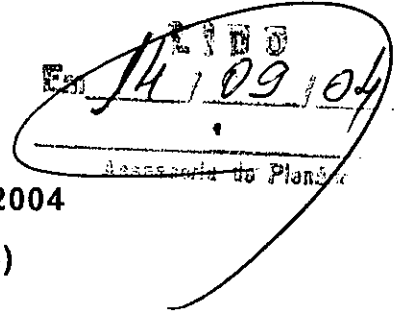


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)



INDICAÇÃO Nº **IND 2814/2004**

12004

(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à **CAS**.

EL 14/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete do Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a instalação da rede de água potável para atender à população do Inca 8, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a instalação da rede de água potável para atender à população do Inca 8, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

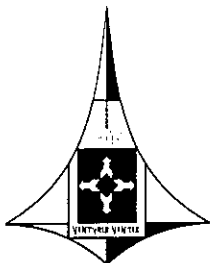
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2814, 04
Fls. N.º 01 CAS

Os moradores do Inca 8 reclamam a instalação urgente da rede de água potável. Aproximadamente mais de quinze mil pessoas estão vivendo em condições precárias.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável e proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos.



01814/09/04 15:21:02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A instalação da rede de água potável amenizará graves problemas que atingem a população, como doenças causadas pela água contaminada, principalmente, em crianças.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Incra 8, que sofrem com a falta de água, essencial para a vida, e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desse grave problema.

A instalação da rede de água potável naquela localidade é apenas uma das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e da instalação de rede de iluminação pública.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	2814, 04
Fis. N.º	02
	CRS

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

